



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**NOTIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO**

**Prezados(as),**

A **Prefeitura Municipal de Potengi-CE**, por intermédio do **Setor de Licitações e Contratos**, representada legalmente pela, **Sra. Daiane de Oliveira Carlos**, resolve **SUSPENDER** o Contrato n.º 202306226O, firmado com a **P.J.L CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.635.870/0001-06, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 292/2022, MAPP: 1427, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE.**

Considerando a Decisão Judicial do processo nº0200331-36.2023.8.06.0038, a qual determinou **“se abstenha de contratar com a licitante P.J.L. Construções até o julgamento de mérito do presente writ”**.

Como reflexo imediato - tendo em vista que o contrato foi formalizado no dia 26 de junho de 2023-, restou necessário a suspensão dos efeitos contratuais, na perspectiva de atingir a finalidade na determinação judicial, ou seja, a não execução do objeto até o julgamento do mérito.

Assim, a Prefeitura Municipal de Potengi-CE, por meio do setor responsável pela formalização do contrato, e em observância a determinação judicial, resolve **notificar** desde já a empresa contratada da decisão de **suspensão total da execução** do contrato citado, por tempo indeterminado.

Certo da compreensão da presente decisão nos colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes.

Atenciosamente,

  
**Daiane de Oliveira Carlos**  
Presidente da CPL